



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 261/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.002206

AUTORIA: VER. ZÉ RICARDO

SUBSCRITOR:

EMENTA: AUTORIZA o Poder Executivo Municipal implantar um Centro de Diagnóstico Oncológico de Manaus para o diagnóstico precoce do câncer no Município de Manaus.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal implantar um Centro de Diagnóstico Oncológico de Manaus para o diagnóstico precoce do câncer no Município de Manaus.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), um Centro de Diagnóstico oncológico de Manaus para o diagnóstico precoce do câncer na cidade de Manaus.

Art. 2º O Centro de Diagnóstico terá como finalidade:

- I – Realizar exames de rastreio e triagem oncológica;
- II – Promover o diagnóstico precoce do câncer;
- III – Encaminhar pacientes diagnosticados com neoplasias malignas para tratamento especializado, conforme protocolo do SUS;
- IV – Desenvolver campanhas educativas e ações preventivas voltadas à população manauara.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e entidades do terceiro setor para a implementação e funcionamento do Centro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 03 de março de 2026.

Zé Ricardo

Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa enfrentar de forma concreta e humanizada um dos maiores desafios de saúde pública do Amazonas: o diagnóstico tardio do câncer. A implantação do centro em Manaus representa um compromisso com a vida e a dignidade dos cidadãos manauaras.

No Brasil a Lei nº 14.758/2023 instituiu a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, que define diretrizes para o acesso ao cuidado integral, incluindo o diagnóstico precoce, a qual os municípios devem se adequar. O foco é na estruturação de linhas de cuidado e na organização de centros de diagnóstico e tratamento no âmbito do SUS, que podem envolver a colaboração com municípios, entidades e o setor privado.

A proposta tem respaldo técnico e científico e dialoga com o que há de mais moderno em política pública de saúde: prevenir e diagnosticar cedo para tratar melhor, com mais eficácia, dignidade e economia para o SUS.

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCEcon), situada em Manaus, é a única referência pública de atendimento oncológico da região, recebendo pacientes de todo o estado e até de outros países. Essa centralização gera sobrecarga, atrasos nos diagnósticos e tratamentos, além de dificultar o acesso para quem vive longe da capital.

Segundo o Dr. Gerson Mourão, diretor-presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCEcon), a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem uma previsão de que, até 2030, o câncer será a principal causa de mortes no mundo, atrás somente das doenças cardiovasculares. “A Organização Mundial da Saúde já alertou que, se nada for feito em termos de saúde pública nos próximos anos, teremos um aumento de 50% de casos de câncer.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

No Brasil, dos 5 mil municípios, 500 já têm o câncer como a principal causa de mortes”, alertou Mourão. O médico orienta algumas mudanças de hábitos para evitar o câncer: não fumar, evitar o consumo de bebidas alcoólicas, praticar atividades físicas regularmente, ter uma alimentação saudável, evitando comidas processadas e industrializadas e optando por comidas naturais, como frutas, verduras, legumes e opções com fibras.

É importante, também, vacinar crianças e adolescentes dos 9 aos 14 anos contra o Papilomavírus Humano (HPV), prevenindo os cânceres de colo uterino, pênis, ânus e garganta. O Ministério da Saúde recomenda que jovens até 19 anos, que não tomaram a vacina, sejam vacinados nos Estados da região Norte. “Mulheres devem fazer o exame preventivo regularmente e a mamografia a partir dos 40 anos. Homens devem fazer o PSA (Antígeno Prostático Específico) a partir dos 50 anos. O diagnóstico precoce é importantíssimo para aumentar as chances de cura e de tratamentos menos agressivos”, disse Mourão.

O Amazonas é maior estado brasileiro em extensão territorial, convive com um desafio que já se tornou conhecido como o “fator amazônico”: a imensidão geográfica, os rios que funcionam como estradas e a dificuldade logística para chegar a serviços de saúde especializados. São mais de 1,5 milhão de km² e 4,28 milhões de habitantes, metade deles concentrada em Manaus e a outra metade espalhada em pequenas comunidades pelo interior.

Essa realidade pesa de forma dramática no tratamento do câncer. Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o Estado do Amazonas deve registrar cerca de 570 novos casos de câncer de próstata por ano, sendo esse o tipo de tumor mais comum entre os homens da região. Em Manaus, a taxa de incidência é de aproximadamente 39,24 casos por 100 mil habitantes acima da média nacional.

Além disso, 20,08% das neoplasias malignas diagnosticadas em homens no Amazonas são de próstata, enquanto a média brasileira é de 16,96%. Esses números evidenciam a necessidade urgente de ações contínuas, não apenas concentradas em campanhas sazonais como Novembro Azul. A detecção precoce





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

pode garantir até 90% de chance de cura, conforme especialistas da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon).

O médico Dr. Gerson Mourão, mastologia e diretor-presidente da Fcecon, tem sido um dos principais defensores da implantação de um Centro Diagnóstico Oncológico no Amazonas, com foco em diagnóstico precoce e descentralização dos serviços de saúde. O Dr. Mourão destaca que a falta de acesso rápido ao diagnóstico é um dos maiores desafios da saúde pública na região Norte e, que investimentos em prevenção são mais eficazes e menos onerosos ao sistema de saúde.

Hoje, cerca de 70% dos pacientes oncológicos no estado recebem o diagnóstico já em estágio avançado. As chances de cura diminuem, os tratamentos se tornam mais caros e dolorosos e, muitas vezes, o desfecho é inevitável. Não é por falta de tecnologia - o Amazonas conta com cirurgias, quimioterapia e radioterapia, mas por falta de diagnóstico precoce. Atualmente, apenas a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon), em Manaus, é referência pública para toda a região. O hospital atende não só amazonenses, mas também pacientes vindos de outros estados do Norte e até de países vizinhos.

O problema não é local, mas global. A previsão é que o número de casos de câncer no mundo suba de 20 milhões em 2022 para 30 milhões em 2040. Metade dessas pessoas morrerá simplesmente por não ter tido acesso a um diagnóstico precoce. Como lembrava Einstein, “é insano fazer sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes”. Continuamos tratando pacientes em estágios avançados, como já acontecia no século XVIII, quando mutilações e longas internações eram comuns, e, apesar dos avanços da ciência, muitos ainda não sobrevivem.

É nesse contexto que surge uma proposta inovadora: a criação de Centros de Diagnóstico do Câncer no Amazonas. O objetivo é descentralizar e agilizar o atendimento, oferecendo exames e biópsias logo nos primeiros sinais da doença. A ideia é simples, mas transformadora: dois centros, um em Manaus e outro em Tefé, cidade localizada no coração geográfico do estado. Ali, pacientes do interior teriam acesso à triagem e ao diagnóstico, sendo encaminhados à Fcecon apenas para o





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

tratamento especializado.

A escolha de Tefé tem um simbolismo forte. Representa aproximar a saúde das populações ribeirinhas e interioranas, reduzindo distâncias e desigualdades. Para o Sistema Único de Saúde (SUS), o ganho também seria significativo: diagnósticos precoces significam tratamentos mais curtos, menos mutilantes e mais baratos, resultando em economia e sustentabilidade. O impacto seria duplo: salvar vidas e poupar recursos do SUS. Tratar cedo custa menos, mutila menos e dá mais dignidade. É uma economia que se mede não apenas em cifras, mas em esperança.

O Centro de Diagnóstico, quando for efetivado, não será apenas mais um prédio de saúde. Será um divisor de águas. Um grito contra a lógica perversa de deixar que a doença avance para depois correr atrás. E, acima de tudo, será um compromisso com a vida, a vida amazônica, a vida brasileira.

Diante dessa realidade, peço apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto que salva vidas, reduz desigualdades e coloca Manaus na vanguarda da saúde pública preventiva com a criação de um Centro de diagnóstico oncológico de Manaus para o diagnóstico precoce do câncer na cidade de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 03 de março de 2026.

Zé Ricardo

Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 17124/2025

TIPO	PL
EMENTA	“ AUTORIZA o Poder Executivo Municipal implantar um Centro de Diagnóstico Oncológico de Manaus para o diagnóstico precoce do câncer no Município de Manaus”.
AUTORIA	Ver. ZÉ RICARDO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 30 de setembro de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR JOSÉ RICARDO WENDLING - 186.600.372-00 EM 03/03/2026 10:01:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8C54BE5D001BF476 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.002206
Data 04/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.002206

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por LUANA BEATRIZ MAIA VIANA
Data 04/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS